EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VICE- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DEPUTADO MIRANDA CALHA

Of. n.º 222/12ª - CPECC/2014 26-11-2014

Petição n.º399/XII (3.ª) – Pretendem que o dia 21 de Maio seja reconhecido como "Dia Nacional dos Sonhos".

Nos termos do n.º 8 do artigo 17º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à Petição nº 399/XII (3ª), subscrita por **Frederico Kopke de Faria Fezas Vital** e outros que **"Pretendem que o dia 21 de Maio seja reconhecido como "Dia Nacional dos Sonhos"**, **aprovado por unanimidade,** verificando-se a ausência do BE, na reunião da Comissão de **26 de novembro de 2014**, é o seguinte:

Nestes termos, e de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.os 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já foi dada execução ao ponto 3 referente às "Conclusões e Parecer".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 96 55 - Fax: 21 391 75 08 –
e-mail: Comissao.12A-CPECCXII@ar.parlamento.pt,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

PETIÇÃO N.º 399/XII/3ª – PRETENDEM QUE O DIA 21 DE MAIO SEJA RECONHECIDO COMO "DIA NACIONAL DOS SONHOS"

RELATÓRIO FINAL

Relatório Final

Petição n.º 399/XII/3.ª

Deputada Relatora: Paula Gonçalves (PSD)

1º Peticionário:

Frederico Kopke de Faria Fezas Vital

N.º de assinaturas: 1720

Assunto: **Pretendem que o dia 21 de Maio seja reconhecido como "Dia Nacional dos Sonhos".**

INDÍCE:

I – Nota Prévia

II – Objeto da Petição

III – Análise da Petição

IV – Audição dos Peticionários

V – Opinião da Relatora

VI - Conclusões

I – Nota prévia

A presente Petição, subscrita por 1720 peticionários, cujo primeiro peticionário, Frederico Kopke de Faria Fezas Vital, (presidente da Associação Terra dos Sonhos) se encontra devidamente identificado, deu entrada na Assembleia da República em 28 de maio de 2014, tendo sido remetida, por despacho de S. Exa. A Presidente da Assembleia da República à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, para apreciação nos termos previstos por lei.

Trata-se de uma petição exercida coletivamente , nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 4º da Lei do Exercício da Petição nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93 de 31 de Março, Lei nº 15/2003 de 4 de junho e Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto.

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação admitiu a presente petição no dia 18 de Junho de 2014, e nomeou como relatora do presente relatório, a Deputada Paula Gonçalves do Grupo Parlamentar do PSD.

II - OBJECTO DA PETIÇÃO

Com a presente petição os subscritores aqui representados pelo presidente do Conselho de Administração da Associação Terra dos Sonhos, Frederico Kopke de Faria Fezas Vital, pretendem que se crie um "Dia Nacional dos Sonhos" que deverá ser celebrado anualmente no dia 21 de Maio.

III – ANÁLISE DA PETIÇÃO

Do exame da petição conjugado com o artigo nº 17 nº 3 da Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto, (Lei do Exercício do Direito de Petição – LEDP) verifica-se que o objecto da mesma está bem especificado e que o seu texto é inteligível.

Verifica-se também, que não ocorre nenhuma das causas legalmente previstas no artigo 12º para o indeferimento liminar da presente petição e que a mesma observa os requisitos formais legalmente exigidos, previstos no nºs 2 e 5 do artigo 9º do mesmo diploma, razão pela qual esta petição foi correctamente admitida.

De acordo com a definição de competências das Comissões parlamentares para a XIIª. Legislatura, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, é a comissão competente para apreciar a presente Petição.

A petição é assinada por 1720 subscritores.

Pelo facto da petição conter mais de 1000 assinaturas, a petição será publicada na íntegra no Diário da República, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto, (Lei do Exercício do Direito de Petição – LEDP). Verificando-se a obrigatoriedade da audição dos peticionários, de acordo com o nº 1 do artigo 21º do mesmo diploma, que mais à frente iremos dar nota.

Os peticionários justificam a apresentação da petição em análise com o facto de "Sonhar não chega" é necessário colocar em acção o processo que nos conduz do sonho à realidade, e para tal a criação de um Dia Nacional dos Sonhos, seria uma forma de sensibilizar a sociedade para a concretização destes sonhos.

E passo a citar:

" Acreditamos que o sonho é o alimento da alma e do espírito. É o sonho que nos faz mover e caminhar em direção às nossas maiores ambições, aos nossos maiores objectivos. Num momento do País e do Mundo que é notoriamente difícil, e no qual se fala, à exaustão, de crise e de falta de condições para assegurar necessidades básicas, desprezar o papel do sonho como fator de motivação e mobilização pessoal e das comunidades, é ignorar que, por trás destas necessidades básicas de sobrevivência, existe uma necessidade básica para que seja possível VIVER – a de ter objetivos que nos permitam visões e direções para o futuro."

A data sugerida, dia 21 de Maio, representa segundo os subscritores, a estação do ano, o mês de todos os nascimentos e renascimentos.

Fundamentam ainda que Portugal precisa de viver a esperança, precisa de ter espaço para sonhar e acreditar.

Por tudo isto, vêm solicitar que se crie o "Dia Nacional dos Sonhos" em Portugal.

IV – AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS

Em cumprimento do nº 1 do artigo 21º da LEDP, realizou-se a 29 de setembro de 2014 a audição dos peticionários, representados pelo primeiro peticionário, Sr. Frederico Kopke de Faria Fezas Vital, estando presentes a relatora a deputada Paula Gonçalves (PSD), a senhora deputada Sandra Pontedeira (PS) e o Sr. Deputado Raúl de Almeida (CSD/PP).

É dada a palavra pela senhora deputada relatora, Paula Gonçalves, ao peticionário para efectuar uma apresentação inicial da Petição. Assim, o primeiro peticionário

começa a audição com a apresentação da associação "Terra dos Sonhos", da qual é presidente e que está na origem da petição ora em apreço.

A associação "Terra dos Sonhos" é uma organização sem fins lucrativos, uma IPSS, criada em 2007, que conta com o apoio de 2000 mil voluntários em todo o país e que possui 4 núcleos, Porto, Coimbra, Lisboa e Évora. A sua principal atividade neste momento consiste na realização dos sonhos de crianças e jovens (entre os 3 e os 18 anos) diagnosticados com doenças crónicas e/ou em estado avançado de doença grave; crianças e jovens carenciadas tendo como principal objetivo transmitir uma mensagem de esperança independentemente das circunstâncias, condicionamentos e limitações em que se encontrem.

Justifica que o público alvo são as crianças e os jovens, uma vez que eles são as sementes.

A associação tem como principal missão transmitir e promover a convicção de que todos são capazes de atingir os seus objetivos de vida, os seus sonhos, se acreditarem nas suas capacidades e no seu potencial. Desenvolver uma forma positiva de encarar a vida, ou seja empoderar as pessoas com espirito positivo, através de psicologia positiva, essas são as principais ferramentas que a associação Terra dos Sonhos pretende levar às pessoas.

A associação pretende também criar a UCIF – Unidade de Cuidados Intensivos de Felicidade, que consistirá numa unidade de psicologia positiva – *"perante a minha realidade, como posso construir uma vida melhor."*

- *"Viver melhor com o que temos".*

- *"Viver melhor com o que somos".*

(Frederico Fezas Vital)

De acordo com o peticionário a motivação tem de partir de um desejo e de ferramentas emocionais e psicológicas, passando uma mensagem aos portugueses de espírito positivo, dando exemplos práticos.

- *"Não desistimos do sonho de ser português".*

- *" As pessoas quando ganham consciência do poder que têm, vão muito mais longe".*

(Frederico Fezas Vital).

Referiu também que a Casa dos Sonhos, está projetada para ser sustentável e que será aproveitada para o alargamento dos serviços prestados.

Quanto ao financiamento este virá essencialmente de patrocínios, parcerias, protocolos com empresas; prestação de serviços de empower junto das empresas; virá também do Estado, de Instituições, etc.

- A senhora deputada relatora Paula Gonçalves, saudou o peticionário pelo exercício de cidadania através da apresentação da petição e dos propósitos nela inscritos, de seguida pediu-lhe para concretizar os motivos da mesma, particularmente outros que não constem na petição. Perguntando-lhe: que tipo de associação é que são? A quem se dirigem? Como funcionam? Que tipo de apoios e financiamentos possuem? Que equipas de trabalho possuem? E, quais as razões gerais que levaram os peticionários a apresentar esta petição?

- A senhora deputada Sandra Pontedeira (PS) efetuou diversas questões sobre as atividades desenvolvidas pela associação; sobre os destinatários das várias ações de voluntariado desenvolvidas pela instituição; Sobre a UCIF;

Colocando questões concretas como por exemplo:

- Fazem acompanhamento póstumo às famílias, nos casos em que a criança ou jovem falece?

- Como é que o público chega até vós?

- Qualquer pessoa pode candidatar-se?

- O senhor deputado Raúl de Almeida (CDS/PP) congratulou a associação pelo trabalho desenvolvido junto das crianças que sofrem de doenças crónicas, manifestando a sua vontade de visitar as instalações da associação Terra dos Sonhos.

Referiu também, que os dias nacionais são importantes, na medida em que chamam a atenção para o tema; A questão, não é uma questão fracturante e assumiu o compromisso do CDS/PP estar disponível para discutir a questão.

- O peticionário terminou com a explicação da escolha do dia, " porquê o dia 21 de Maio?" Explicando que o dia 21, é o dia associado às grandes transições da natureza e maio porque é o mês das transformações, do renascer.

" sonho é o gérmen de toda a ação significativa"*(Frederico Fezas Vital)*

O peticionário conclui dizendo que, com o dia nacional dos sonhos, se pretende inspirar as pessoas a acreditar e a trabalhar nos seus sonhos.

Sempre que se celebrar o Dia nacional dos Sonhos – e Portugal será o primeiro país do mundo a fazê-lo, estaremos a inspirar os portugueses a acreditarem em si e nos seus objetivos.

V – OPINIÃO DA RELATORA

A deputada relatora, depois da análise e estudo da petição, da audição dos peticionários representados pelo presidente Sr. Frederico Fezas Vital, considera que a pretensão dos peticionários que "Pretendem que o dia 21 de Maio seja reconhecido como o Dia Nacional dos Sonhos" é meritória, não fraturante, transversal e potencialmente exequível.

A deputada relatora foi sensível aos argumentos trazidos pelos peticionários e considera que o objeto da petição é digno de ser discutido em outras instâncias, no sentido de aferir da exequibilidade do pedido e da implementação do desejado Dia Nacional dos Sonhos.

Portugal é exemplo de um país sonhador, que acredita que é capaz, a nossa história demonstra-nos isso mesmo em cada época, em cada crise, em cada descoberta, em cada batalha ganha. Somos um país com espírito positivo, que se reinventa a cada dificuldade. Somos um país solidário, exemplo disso mesmo, são as inúmeras campanhas de solidariedade levadas a cabo e que de ano para ano, ganham mais voluntários e se angariam mais fundos.

Somos um país com um povo sensível às dificuldades do próximo e disponível para ajudar.

Penso que a pretensão dos peticionários, a criação do dia nacional dos sonhos, como potenciador de um espírito positivo na sociedade, potenciador da solidariedade, como ferramenta de capacitação das pessoas, como inspiração para a criação de melhores condições de vida, como forma de promover a ideia de que todos somos capazes de atingir os nossos objetivos de vida, como mensagem de esperança, é uma pretensão que deverá merecer o nosso respeito e a nossa melhor atenção.

VI – CONCLUSÕES

Em face do exposto a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação emite o seguinte parecer:

1. A Petição nº 399/XII (3.ª) deve ser remetida, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP, a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República.

2. O presente relatório deve ser publicado na íntegra no Diário da Assembleia da República, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da LEDP;

3. Do teor do presente Relatório deve ser dado conhecimento aos peticionários.

Palácio de S. Bento, 21 de novembro de 2014

A Deputada Relatora | **O Presidente da Comissão**

Paula Gonçalves | **Mendes Bota**